PORTARIA N° 028/2024

De 04 de novembro de 2024

"Concede saldo residual de férias à Servidora **Joana Glória da Silva Cezar** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 021/2024, a qual determina haver saldo de 25 dias a serem gozados pela Servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cezar.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do RG nº X.XXX.X97-6 SSP/DF e CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2023 à 29/02/2024, que serão gozadas a partir de 04/11/2024 à 28/11/2024, com retorno previsto para 29/11/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de novembro de 2024

José Ari Zandoná
Presidente

Heronides Silveira Junior
1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior
Secretário Geral

"Dê-se Ciência,
Publique-se e,
Cumpra-se."

AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL - AGERR-PANTANAL

EDITAL - 0017/2024 CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da AGERR Pantanal - Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, Prefeito HÉCTOR ALVARES BEZERRA, no uso de suas atribui-ções CONVOCA os Prefeitos dos Municípios membros da Agência de Regulação dos Serviços Públicos de Saneamento do Complexo Nascentes do Pantanal, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, no Município de Mirassol D´Oeste/MT às 09:00 horas do dia 08/11/2024, na Câmara Mu-nicipal de Mirassol D´Oeste/MT, situado à Rua Juscelino Kubitscheck, 3226 - Centro, Mirassol D'Oeste – MT, com as seguintes pautas:

1. Apresentação e aprovação do Manual de Fiscalização de Resídúos Sólidos Urbanos e Água e Esgotos;

2. Outros assuntos de momento.

A convocação a que se refere este edital será feita via e-mail e aplicativo de mensagens aos prefeitos (as), lembrando que o suplente direto do Prefeito (a) é o Vice-Prefeito (a).

São José dos Quatro Marcos-MT, 01 de novembro de 2024.

assinado eletrônicamente por...

Héctor Alvares Bezerra

Presidente AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA Nº 028/2024

"Concede saldo residual de férias à Servidora **Joana Glória da Silva Cezar** e, dá outras providências".

José Ari Zandoná, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

Considerando a Portaria nº 021/2024, a qual determina haver saldo de 25 dias a serem gozados pela Servidora;

Considerando o Requerimento da Servidora Joana Glória da Silva Cezar.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede saldo residual de férias à servidora **JOANA GLÓRIA DA SILVA CEZAR**, portadora do RG nº X.XXX.X97-6 SSP/DFe CPF nº XXX.XXX.XX1-87, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/03/2023 à 29/02/2024, que serão gozadas a partir de 04/11/2024 à 28/11/2024, com retorno previsto para 29/11/2024.

Parágrafo Único – Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, em conformidade com o estabelecido no Parágrafo 1º, do Art. 69, da Lei Complementar nº 188/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 04 de novembro de 2024

José Ari Zandoná

Presidente

Heronides Silveira Junior

1º – Secretário

Alceu Penteado Júnior

Secretário Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2024

PORTARIA Nº 037/2024

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS-MT.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Garças, Estado de Mato Grosso, do exercício de 2024, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base nos considerandos abaixo:

CONSIDERANDO que, o Requerimento de férias datado 09/09/2024, com solicitação de compra de 10 (dez) de férias, da servidora DANIELE PATRICIA TORATTI PORFIRIO, lotado no Cargo Comissionado de "Auditor Interno", matrícula 40.

CONSIDERANDO que, as férias referem-se ao período de aquisição de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que, nos termos do § 1º do artigo 104, da Lei Municipal n.º 292/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças), é permitida a compra dos 10 (dez) dias; e que a Câmara Municipal de Alto Garças-MT, só dispõe somente desta servidora no cargo de Auditor Interno da Câmara Municipal; assim,

RESOLVEM:

I – Conceder férias 20 (vinte) dias a servidora DANIELE PATRICIA TORATTI PORFIRIO, ocupante do cargo comissionado de "Auditor Interno" da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, a serem gozadas a partir de 11/11/2024 a 30/11/2024, voltando ao labor ao seu término, ou em casos necessários para assinar documentos de processos de licitação e ou de comissão. II – Fica autorizando a secretária competente a ressair a servidora supracitada em dinheiro, referente a 10 (dez) dias de férias, conforme solicitação feita através de requerimento funcional, devidamente protocolado junto à Presidência da Câmara Municipal de Alto Garças-MT, e com base no § 1º do artigo 104, da Lei Municipal de Alto Garças-MT, n.º 292/90, que dispõe sobre "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Alto Garças". Bem como, fica autorizado a mesma secretária, efetuar o pagamento do 1/3 de férias; cinco (05) cincos dias antes do início das férias. III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 25 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA WILSON PEREIRA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA DIVINO ROSA DE MIRANDA

1º Secretária 2ª Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 210/2024

"Dispõe sobre a convocação e suspensão temporária de férias do servidor CHARLES FINNEY DALBEM BARBOSA, e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.